

Prêmio
EUROPA
de comunicação 2026

PRÊMIO EUROPA DE COMUNICAÇÃO 2026

REGULAMENTO

1. SOBRE O PRÊMIO EUROPA DE COMUNICAÇÃO

O Prêmio Europa de Comunicação é organizado pela Comissão Europeia de Turismo (European Travel Commission - ETC) no Brasil.

Poderão concorrer a 36ª edição do Prêmio Europa de Comunicação os profissionais de comunicação do Brasil que difundem por meio dos veículos de mídia os destinos turísticos europeus, promovendo e consolidando positivamente a imagem do setor de turismo da Europa para os brasileiros.

2. CATEGORIAS

O prêmio é dividido em três categorias:

- **Excelência em Conteúdo Escrito**

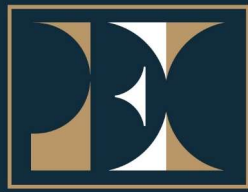
Matérias, reportagens ou artigos publicadas em meios impressos ou digitais com curadoria editorial, incluindo jornais, revistas, portais de notícias, portais especializados em turismo.

- **Excelência em Conteúdo Audiovisual**

Produções em vídeo, televisão, podcasts ou formatos audiovisuais digitais, publicadas ou veiculadas em canais, plataformas (YouTube, Vimeo) ou meios com audiência comprovada. O conteúdo deverá ter duração mínima de 8 minutos.

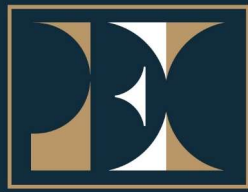
- **Excelência em Conteúdo Digital e Social**

Conteúdos publicados em blogs ou redes sociais (Instagram, TikTok, Facebook) com audiência comprovada e temática relacionada a viagens, turismo, cultura ou estilo de vida, categorizados como posts, vídeos ou equivalente. Serão aceites conteúdos publicados em perfis profissionais, veículos de comunicação, blogs, plataformas editoriais ou perfis de criadores de conteúdo especializados. O perfil deverá comprovar, no mínimo, 12 meses de atividade regular antes da data de encerramento das inscrições.



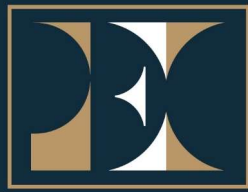
3. INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão concorrer **conteúdos originais**, de autoria de um ou mais profissionais de comunicação do Brasil maiores de idade, publicados em língua portuguesa em meios de comunicação voltados ao público brasileiro entre **1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026**.
- 3.2. Os conteúdos devem promover o turismo em destinos europeus para o público brasileiro e ser relativos a um dos seguintes **temas essenciais**:
- **Arte e Cultura**
Conteúdos relativos a experiências em torno da cultura, criatividade e estilo de vida europeu (artes contemporâneas, arquitetura, design, gastronomia, moda, compras, música e festivais).
 - **Aventura e Natureza**
Conteúdos relativos a atividades ao ar livre (caminhadas, ciclismo, equitação, observação da vida selvagem, mergulho, ski, etc) ou experiências com foco na sustentabilidade em áreas naturais ou rurais da Europa.
 - **História e Patrimônio**
Conteúdos relativos a experiências e lugares em torno do patrimônio e dos acontecimentos da história europeia.
- 3.3. Da mesma forma, os conteúdos devem ser relativos a, no mínimo, um dos seguintes países membros da ETC: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Islândia, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Montenegro, Noruega, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, San Marino, Sérvia, Suíça e Ucrânia.
- 3.4. A inscrição será feita online no site www.premioeuropa.com.br até o dia **20 de setembro de 2026**. Informações enviadas posteriormente ao prazo limite de inscrição não serão consideradas.
- 3.5. Cada participante poderá inscrever, **no máximo, três conteúdos no total**, independentemente da categoria, do veículo de comunicação ou do canal em que tenham sido publicados. Em caso de envio de número superior ao permitido, serão consideradas apenas as três primeiras inscrições recebidas dentro do prazo.



Prêmio EUROPA de comunicação 2026

- 3.6. No ato da inscrição, o participante deverá declarar, sob sua inteira responsabilidade, que:
- a) é autor, coautor ou responsável editorial legítimo pelo conteúdo inscrito;
 - b) possui autorização de todos os coautores, colaboradores, fotógrafos, videomakers, produtores, editores, veículos, plataformas ou demais titulares de direitos envolvidos;
 - c) o conteúdo inscrito não viola direitos autorais, direitos de imagem, propriedade intelectual, confidencialidade, normas profissionais ou direitos de terceiros;
 - d) o conteúdo não foi copiado, apropriado, republicado ou adaptado de trabalho produzido por outro criador, jornalista, veículo ou profissional sem autorização e atribuição adequada;
 - e) todas as informações, dados, imagens, vídeos, áudios, entrevistas e declarações utilizadas no conteúdo foram obtidos de forma lícita e ética.
- 3.7. No ato da inscrição, o participante deverá informar se o conteúdo inscrito resultou, total ou parcialmente, de press trip, viagem de imprensa, convite institucional, apoio de destino turístico, parceria paga, publicidade, publieditorial, colaboração com marca, patrocínio, permuta, fornecimento de hospedagem, transporte, experiências, alimentação ou qualquer outro benefício comercial, institucional ou promocional. A existência de apoio, patrocínio, parceria ou benefício não impedirá a inscrição do conteúdo, desde que tal circunstância seja declarada de forma transparente pelo participante e não comprometa a independência editorial, a autenticidade, a qualidade informativa e o cumprimento deste regulamento.
- 3.8. A inscrição deve ser encaminhada por meio da ficha de inscrição conforme indicações do site e ser acompanhada de documentação suficiente para comprovar autoria, data de publicação e elegibilidade, incluindo, conforme a categoria dos seguintes documentos:
- Para a categoria de **Excelência em Conteúdo Escrito**, envie uma cópia digital em formato pdf da matéria impressa em baixa resolução ou, no caso de conteúdos online, o link ativo do conteúdo que deve permanecer disponível durante todo o período do concurso.
 - Para a categoria de **Excelência em Conteúdo Audiovisual** envie o link ativo do site onde se possa assistir ou baixar o vídeo ou áudio do conteúdo, que deve permanecer disponível durante todo o período do concurso.
 - Para a categoria de **Excelência em Conteúdo em Redes Sociais**, envie o link ativo do conteúdo, que deve permanecer disponível durante todo o período do concurso.
- 3.9. Não é permitida a inscrição de uma mesma matéria em mais de uma categoria, nem a



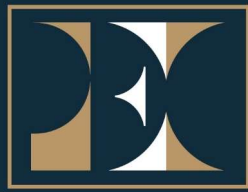
Prêmio EUROPA de comunicação 2026

inscrição de versões substancialmente idênticas, repostagens, cortes, adaptações ou republicações do mesmo conteúdo como se fossem trabalhos distintos. No caso de duplicidade de conteúdos inscritos, apenas a primeira inscrição será considerada.

- 3.10. Caso a organização identifique que um conteúdo foi inscrito em categoria inadequada, mas cumpre os demais requisitos de elegibilidade previstos neste regulamento, a ETC poderá, a seu exclusivo critério, realocar a inscrição para a categoria que considerar mais apropriada, sem necessidade de nova inscrição pelo participante. A eventual realocação de categoria será comunicada ao participante pelo e-mail informado no ato da inscrição. A organização poderá desclassificar inscrições cuja categoria não possa ser determinada com clareza, que não se enquadrem em nenhuma das categorias previstas, ou que tenham sido submetidas de forma deliberadamente incorreta para obter vantagem competitiva.
- 3.11. Conteúdos publicados em colaboração deverão indicar, no momento da inscrição, todos os principais autores e colaboradores. A organização poderá solicitar confirmação escrita dos coautores ou titulares de direitos.
- 3.12. A organização poderá, a qualquer momento, solicitar documentos complementares para verificar a autenticidade, autoria, publicação, audiência ou direitos sobre o conteúdo inscrito. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo indicado poderá resultar na desclassificação da inscrição.
- 3.13. O participante concorda que todo o material inscrito para o concurso passam, a integrar o acervo da ETC e podem ser usados em campanhas promocionais da Europa.

4. ORIGINALIDADE, AUTORIA E INTEGRIDADE DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão desclassificados, a qualquer momento, conteúdos que apresentem indícios de plágio, cópia, apropriação indevida, falsificação de autoria, manipulação de métricas, compra de seguidores, visualizações ou interações, uso de perfis falsos, republicação não autorizada ou qualquer outra prática considerada incompatível com a integridade do prêmio.
- 4.2. A organização reserva-se o direito de utilizar ferramentas de verificação de similaridade, pesquisa reversa de imagens, análise de metadados, consulta a plataformas digitais, verificação de audiência e outros meios razoáveis para avaliar a autenticidade e originalidade dos conteúdos inscritos.



Prêmio EUROPA de comunicação 2026

- 4.3. O uso de ferramentas de inteligência artificial generativa deverá ser informado no momento da inscrição sempre que tiver contribuído de forma relevante para a criação de texto, imagem, áudio, vídeo, roteiro, narração, edição ou outro elemento essencial do conteúdo. O uso não declarado de inteligência artificial, quando identificado e considerado relevante pela organização, poderá resultar em desclassificação.
- 4.4. O uso de inteligência artificial, bancos de imagem, imagens de arquivo, press trips, conteúdos fornecidos por destinos, releases, materiais promocionais ou conteúdos de terceiros não será, por si só, motivo de desclassificação, desde que seja transparente, autorizado, devidamente atribuído quando aplicável e não comprometa a autoria, originalidade e valor editorial do trabalho.
- 4.5. Caso sejam identificadas irregularidades após a divulgação dos finalistas ou vencedores, a organização poderá cancelar a classificação, retirar o prêmio, solicitar a devolução de benefícios eventualmente concedidos e atribuir a premiação ao próximo colocado, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

5. JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento será realizado em três etapas:
 - 5.1.1. Na primeira etapa, a ETC verificará se as matérias cumprem os critérios de inscrição, eliminando aquelas que não estiverem de acordo.
 - 5.1.2. Na segunda etapa, os países membros da ETC indicarão, dentro dos trabalhos inscritos relativos ao seu país, aquele que exibe melhores condições de concorrer a cada uma das três categorias considerando relevância temática, qualidade editorial e adequação às categorias. Com a definição dos finalistas, será enviado um comunicado para todos os inscritos, informando sobre o avanço ou não para a parte final do prêmio. Os finalistas de cada categoria também estarão listados no site do Prêmio.
 - 5.1.3. Na terceira etapa, um júri externo constituído por especialistas do setor da comunicação e do turismo avaliará os trabalhos finalistas conforme avaliação descrita no item 5.2 Os membros do júri deverão atuar com independência, imparcialidade e confidencialidade durante todo o processo de avaliação. O jurado que se encontre em situação de conflito de interesses deverá abster-se de avaliar,

pontuar ou deliberar sobre o conteúdo afetado.

5.2. Os critérios a serem avaliados e seus respectivos pesos são:

A. Originalidade, abordagem editorial e diferencial do tema — peso 3

Inclui criatividade, relevância da pauta, abordagem própria, valorização de destinos menos conhecidos, diversidade de experiências e, quando aplicável, variedade de países europeus retratados.

B. Rigor, apuração e qualidade da informação — peso 3

Inclui precisão factual, contextualização, uso responsável de dados, fontes identificáveis, clareza informativa, profundidade da apuração e utilidade para o público brasileiro.

C. Valor para o público e capacidade de inspiração — peso 2

Inclui capacidade de despertar interesse por viagens à Europa, relevância para o consumidor brasileiro, equilíbrio entre inspiração e informação prática, e alinhamento com uma imagem positiva, responsável e atual da Europa como destino.

D. Qualidade técnica, narrativa e estética — peso 1

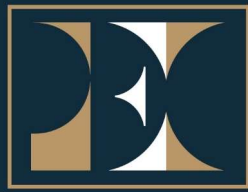
Inclui escrita, linguagem, edição, imagem, som, diagramação, ritmo, acessibilidade e adequação do formato à plataforma de publicação.

E. Ética, transparência e autenticidade — peso 1

Inclui respeito a direitos autorais, clareza sobre autoria e colaborações, transparência sobre eventuais apoios, viagens patrocinadas ou uso de ferramentas de inteligência artificial, e ausência de práticas de manipulação de métricas ou audiência.

Cada membro do júri deverá atribuir uma nota entre **0 (zero) e 10 (dez)** para cada um dos critérios do item anterior, seguindo a rubrica de avaliação abaixo para cada um dos critérios:

Nota	0 - 3	4-5	6-7	8-9	10
Critérios de A a E	Nota-se baixo empenho em buscar informações solicitadas.	Empenho insuficiente na busca de informações solicitadas.	Descreve todos os tópicos solicitados de maneira burocrática.	Descreve claramente os tópicos apontados, mas deixa alguns aspectos por tratar.	Descreve claramente e completa todos os tópicos solicitados.



5.2.1. A nota de classificação será apurada da seguinte forma: será efetuada a soma de todas as notas de cada critério multiplicadas pelos respectivos pesos, calculando-se a média simples.

5.2.2. A nota final será o total da soma dos resultados parciais dividido por 10 (total da soma dos pesos de cada critério avaliado).

5.2.3. A média final do caso avaliado será o resultado da soma das notas atribuídas pelos três jurados dividida por 3.

5.3. Após as definições das notas dos jurados os países membros da ETC no Brasil se reunirão para validar a escolha dos vencedores e, no caso de empate, o voto de desempate caberá à presidência da ETC no Brasil.

5.4. As decisões do júri e da ETC são soberanas, respeitando o disposto neste regulamento, não cabendo qualquer espécie de impugnação ou recurso, salvo em casos de erro material reconhecido pela própria organização.

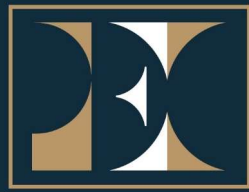
5.5. A relação dos premiados será divulgada em comunicado para a imprensa e no site www.premioeuropa.com.br

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os finalistas serão convidados a um coquetel de premiação em São Paulo em novembro de 2026, no qual os vencedores serão anunciados.

6.2. Os vencedores ganharão uma passagem em classe econômica para Europa para duas pessoas, em mesma data e rota, a ser utilizada até o fim de 2027. Os destinos elegíveis para a viagem são: Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal, República Checa e Suíça.

6.3. A premiação inclui somente a passagem aérea, em cia aérea definida pela ETC, saindo de São Paulo ou Rio de Janeiro. Caso o vencedor resida na Europa, a viagem será feita desde a cidade onde a pessoa reside, até os destinos mencionados no ponto 6.2

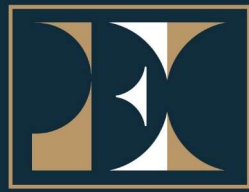


Prêmio EUROPA de comunicação 2026

- 6.4. A premiação não inclui itens como hospedagem, refeições, seguro viagem, souvenirs, transportes, documentação, entre outros itens que são de responsabilidade única e exclusivamente do vencedor.
- 6.5. Os vencedores receberão uma placa de honra pelo reconhecimento de seus trabalhos.
- 6.6. Todos os prêmios serão pessoais e intransferíveis, não cabendo, em nenhuma hipótese, dar o direito a que outra pessoa usufrua da premiação, sem ressalvas para superiores hierárquicos, como editores e chefes de redação.
- 6.7. A premiação será conferida apenas para um autor do trabalho. Na hipótese de que o projeto vencedor tenha sido executado de forma colaborativa, a passagem será emitida em nome do integrante previamente indicado pela equipe no momento da inscrição, sem possibilidade de alteração posterior, salvo decisão excepcional da organização.
- 6.8. Uma vez definidas as datas da passagem de premiação com a ETC, é de responsabilidade do ganhador ter disponibilidade para viajar nas datas escolhidas. Também é de responsabilidade do ganhador ter um passaporte válido para viajar para o destino no período da viagem. Uma vez emitida a passagem aérea, qualquer alteração e consequentes custos serão de responsabilidade do premiado.
- 6.9. Não será permitido trocar a passagem por qualquer outro tipo de prêmio, quer seja em dinheiro, quer seja em outro bem

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A 36ª edição do PRÊMIO EUROPA DE COMUNICAÇÃO será regida pelo presente regulamento, cabendo à ETC, em suas respectivas esferas de atuação, a decisão sobre os casos omissos, dúvidas de interpretação, situações não previstas e medidas necessárias para preservar a integridade, a transparência e a credibilidade do prêmio.
- 7.2. A inscrição no prêmio implica plena aceitação deste regulamento e responsabilização integral do participante pelas informações, declarações, documentos e conteúdos apresentados.



Prêmio EUROPA de comunicação 2026

7.3. A organização poderá alterar prazos, procedimentos, etapas de avaliação ou condições operacionais do prêmio por motivo justificado, mediante comunicação no site oficial do prêmio.

8. CONTATO

Assessoria para o PRÊMIO EUROPA DE COMUNICAÇÃO

Berg Eventos e Negócios

contato@berg.tur.br

Bruxelas / São Paulo, 1º de julho de 2026